

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2.495, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.037435/2018-98, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao (à) servidor (a) **DANILO BELO DANIEL**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1466402, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do padrão de vencimento 9 para o 10**, a partir de **1.11.2018**, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM**Diretor Geral do DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 08/01/19